



978

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 1

26 de Novembro de 1999.

MAIRIPOTABA - GO

Oficial

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada na fazenda SERRANIA, deste município - QUINHÃO N.º 04, contendo a área total de setenta e dois hectares, cinquenta e sete ares e dezoito centiares (**72.57.18 Há**) ou seja 14 alqueires, 79 litros e 323 metros quadrados. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Começa no marco cravado na divisa com Antônio Milton de Alencar (hoje Adelino Pereira de Carvalho), e Rita Alves Lopes; daí segue confrontando com Rita Alves Lopes, com os seguintes rumos e distâncias: 73°31'06"SE - 184,38 metros; 65°09'48"NE - 277,89 metros; daí segue confrontando com Antônio Nery da Silva Júnior, com os seguintes rumos e distâncias: 17°21'11" NE - 988,16 metros; 73°17'37"NE - 461,27 metros; daí segue confrontando com Daisy Braga Menezes, com os seguintes rumos e distâncias: 29°07'26"NW - 400,66 metros; 74°32'32"NW - 452,00 metros; daí segue confrontando com Exaltina da Silva Franco, José Carvalho Sobrinho, com os seguintes rumos e distâncias: 21°25'46"SW - 564,66 metros; daí segue confrontando com Antônio Milton de Alencar (hoje Adelino Pereira de Carvalho), com os seguintes rumos e distâncias: 03°55'57"SE - 227,00 metros; 17°31'33"SW - 103,00 metros; 30°54'48"SW - 126,80 metros; 54°31'00"SW - 43,50 metros e finalmente 18°44'26"SW - 661,39 metros, até ao marco inicial. De conformidade com o Memorial Descritivo elaborado pelo agrimensor Petrônio Vieira - CREA N.º 1580-D, 15ª região. Dentro do perímetro acima descrito nada consta como benfeitorias. Certificado de Cadastro, comprovando quitação do IPTU-1999, do qual se extrai os seguintes dados regulamentares: I) n.º Imóv. Rec. Fed. 49990080, II) Área total-há 72,5 - III) Nome do imóvel: Fazenda Vila boa. IV) Código do imóvel no INCRA 934 119 000 388-9. V) em nome de Dimas Teófilo de Menezes. **PROPRIETÁRIO:** Everaldo Wascheck, CI n.º 363.628 - SSP-GO., CPF n.º 021.375.691-91, Advogado, brasileiro, divorciado de Daisy Braga Menezes, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-Go, na rua 9 n.º 788 - Apto 1102 - Setor Oeste. Matrícula Originária: R-1-M-857, fls. 13v/14, livro 2-C, do C.R.I. de Mairipotaba-Go, o referido é verdade e dou fé. Mairipotaba-Go, 26 de novembro de 1999(a) Honório A. Fernandes. Oficial.

R-1-M-978 = Em: 26/11/1999. **DIVISÃO AMIGÁVEL.** Nos termos da escritura pública de divisão amigável de 11 de novembro de 1999, lavrada nas notas do 1º tabelião de Mairipotaba-Go, livro n.º 060, fls. 27v/34v. O imóvel acima constante da presente matrícula, coube à título de Divisão, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), à **Everaldo Wascheck**, acima qualificado. Condição: Ficam mantidas em favor deste pagamento às servidões ali existentes, tais como: Aguadas e Estrada de Acesso. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

AV-1-M-978 = EM: 03/03/2000. **RESERVA LEGAL.** Certifico que se procede a esta averbação na conformidade do Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, datado de 03 de Janeiro de 2000, firmado entre o **IBAMA/SUPES-GO**, rua 229 n.º 95 - Setor Universitário - CEP = 74.605-090 - Goiânia-GO, pela autoridade florestal do IBAMA, Raquel de Fátima Boaventura - Eng. Florestal - CREA-DF 4410-D, e o Sr. Everaldo Wascheck, acima qualificado. Para constar a Averbação da Área de Reserva Florestal: 14.51.44 Hectares, constituída de duas glebas distintas abaixo descritas: **GLEBA N.º 1** = Área: 8.12.40 Hectares. **GLEBA N.º 02** = Área: 9.09.04 Hectares, descontando 2.70.00 Hectares de

(Segue no verso)

área de preservação permanente incrustada dentro desta gleba, as margens de uma vertente do córrego Jacuba ou seja 6.39.04 hectares de área de reserva florestal. Com as Divisas e Confrontações constantes do Memorial Descritivo elaborado pelo agrimensor Ivan Vieira – CREA – 529/TD – 15ª região. Arquivado neste Serviço. (a) Honório Antônio Fernandes – Oficial.

R-2-M-978 = Em 02/05/2003: **COMPRA E VENDA**. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 02 de abril de 2003, lavrada nas notas do 1.º Serviço Notarial de Mairipotaba – Go. Livro N.º 062, Folhas 03/04v., O Imóvel acima constante da presente matrícula, foi adquirido por: **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CI N.º 668.616(SSP/GO), CPF N.º 154.618.071-00, Engenheiro agrônomo, brasileiro, que se declara solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Pontalina Go, com endereço na rua Eugênio Jardim N.º 243, Centro. Por compra feita a: Everaldo Wascheck, acima qualificado. Pelo preço de R\$ 81.300,00(oitenta e um mil e trezentos reais). **Condição:** Certificado de Cadastro, comprovando quitação do I.T.R-2002, do qual se extrai os seguintes dados regulamentares: I) N.º Imóv. Rec.Fed. 4999008-0; II) Área total-ha 91,4; III) Nome do Imóvel: Fazenda Vila Boa, em nome de Everaldo Wascheck. O referido é verdade e dou fé. Mairipotaba – GO, 02 de Maio de 2003.(a)Honório Antônio Fernandes – Oficial.

AV-3-M-978 = Em: 27/02/2004. **RESERVA LEGAL**. Procede-se a esta averbação de conformidade com o Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, de 07/12/2003, firmado entre: Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, por: Arailson da Rocha Moreira – Agência Ambiental de Goiás – CREA 3338/D, e, Edmar Divino Moreira e outro, acima qualificado. Para constar: Área de Preservação Ambiental – **RESERVA LEGAL** (Das Matrículas: 979.....: 03.78598ha. 978.....: 06.39040ha. 977.....: 19.60330ha). Reserva Legal a relocar: **C.A.A. M-977 – 29.77968ha. RESERVA LEGAL RELOCADA: Mat. 977 e 978. Área = 29.77968ha.** Inicia-se no marco denominado M3, definido pela coordenada geográfica UTM de 8083699,43N e 660633,84E 892,30mNmm, junto a confrontação de João José dos Santos, partindo desse e confrontando com Delfina Gomes da Silva com: 229°11'36" – 344,62m ao M4; 211°02'43" – 98,23m ao M5. Confrontando com Rita Alves Lopes com: 268°34'30" – 93,62m ao M6; 261°24'50" – 84,58m ao M7; 284°07'51" – 116,32m ao M8, definido pela coordenada geográfica UTM de 8083408,23N e 660030,07E 835,35mNmm; 275°52'16" – 125,24m ao M9. Daí limitando com o imóvel com: 06°32'56" – 265,96m ao "d"; 58°19'22" – 808,17m ao "e". Confrontando com João José dos Santos com: 179°05'41" – 405,60m ao M3 o inicial. **RESERVA LEGAL JÁ AVERBADA – Mat. 978 = 08.12.40Ha.** Inicia-se no marco denominado "a", junto a confrontação de Osmar Marciano Bessa, partindo desse e limitando com o imóvel com: 93°41'37" – 351,87m ao "b", definido pela coordenada geográfica UTM de 8083378.60N e 659642.85E; 178°54'11" – 77,97m ao "b1", definido pela coordenada geográfica UTM de 8083300.63N e 659643.73 E 823.84mNmm. Confrontando com Rita Alves Lopes com: 227°09'13" – 236,72m ao M11; 309°20'06" – 05,37m ao M12; 269°10'10" – 173,33m ao M13. Confrontando com Osmar Marciano Bessa com: 00°37'11" – 260,44m ao "a", o inicial. **RESERVA LEGAL JÁ AVERBADA – Mat. 977 = 07.48942Ha.** Inicia-se no marco denominado "b1", definido pela coordenada geográfica UTM de 8083300.63N e 659643.73 E 823.84mNmm. Partindo desse e limitando com o imóvel com: 359°19'53" – 298,32m ao "c"; 73°10'30" – 308,55m ao "d"; 186°32'56" – 265,96m ao M9. Confrontando com Rita Alves Lopes com: 247°48'22" – 246,40m ao M10; 227°09'13" – 44,69m ao b1, o inicial. Pontalina(GO), 08 de dezembro de 2003. (a) Waldeson Alves Arantes – CREA: GO/TO = 587/TD. A.R.T nº 000000001086200631-09. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-4-M-978 = Em: 05/01/2005. **C R H**. Procede-se ao registro de uma cédula rural hipotecária N.º 20/24809-1. Emitida em 21/12/2004, na cidade de Pontalina-GO, por: **EDMAR DIVINO MOREIRA**,

(Segue na ficha 2)



978

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 2

MAIRIPOTABA - GO

26 de Novembro de 1999.

Oficial

acima qualificado. Assino também esta cédula, na qualidade de convivente de Edmar Divino Moreira, para declarar que dou o meu consentimento à constituição da garantia descrita à cláusula descrição dos bens vinculados, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da minha meação(a) Francis Meira Rodrigues Vargas, brasileira, vivendo em união estável, do lar, residente e domiciliada na rua Eugênio Jardim, 243, centro, Pontalina-GO. CPF nº 507.623.201-25. C.I. nº 2.661.973 (SSP/GO), expedida em 05/09/1994. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A. Agência de Pontalina-GO. Vencimento: em 15 de novembro de 2009. Valor: R\$49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais). Forma de Pagamento: Será paga em 5(cinco) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/11/2005 e a última em 15/11/2009. **OBJETO DE GARANTIA:** Em Hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da Via Não Negociável, arquivada neste serviço. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-5-M-978 = Em: 21/12/2005. **C C C.** Procede-se ao registro de uma cédula de crédito comercial - Nr. 40/00627-1, emitida em 20 de dezembro de 2005, na cidade de Pontalina-GO, por: EDPLAN PLANEJAMENTO E ASSIST. TÉCNICA AGROPECUÁRIA S/C LTDA, sediada em Pontalina(GO), na rua Eugênio Jardim, 243, centro, CEP 75620-000 e inscrita no CNPJ sob o nr. 24.852.659/0001-34. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, agência de Pontalina-GO, no valor de R\$54.400,00(cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Forma de Pagamento: 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a quinquagésima nona no valor nominal de R\$906,67(novecentos e seis reais, sessenta e sete centavos) e a sexagésima no valor nominal de R\$906,47(novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos), acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira 01/12/2006 e a última em 01/11/2011. Encargos Financeiros: Juros a taxa efetiva de 8,75(oito inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (ano civil). **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições, constam da Via Não Negociável arquivada neste Serviço. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-6-M-978 = Em: 30/08/2006. **C R P H.** Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00866-5. Emitida em 28 de Agosto de 2006, na cidade de Pontalina-GO. Por: **Edmar Divino Moreira**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado a Rua Eugênio Jardim nº 243, centro, em Pontalina-GO, CI. nº 668.616, 2ª via, emitida por SSP-GO, em 02-01-1980, CPF nº 154.618.071-00; e, Francis Meire Rodrigues Vargas, brasileira, solteira, técnica agrícola, residente e domiciliada a rua Eugênio Jardim nº 243, centro, em Pontalina-GO, CI. nº 2661973 - SSP-GO, CPF nº 507.623.201-25. Financiador: Banco do Brasil S/A, agência de Pontalina-GO. Vencimento: em 01 de agosto de 2012. Valor: R\$ 29.750,00(vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). Forma de Pagamento: 5 prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$5.950,00, cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/08/2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes,

(Segue no verso)

obrigando-me(nos) a liquidar com a última, em 01/08/2012, todas as responsabilidades resultantes deste Título. Garantias: Em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições, constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-7-M-978 = Em: 03/06/2008. **C R P H.** Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária - Nr. 40/01552-1. Emitida em 27 de Maio de 2008, na cidade de Pontalina-GO. Por: **Edmar Divino Moreira**, brasileiro, c/ União Estável, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Eugênio Jardim nº 243, centro - Pontalina(GO), Carteira de Identidade nº 668.616 2ª via, emitida por SSP-GO em 02.01.1980, CPF nr 154.618.071-00; e **Francis Meire Rodrigues Vargas**, brasileira, c/ União Estável, Técnica Agrícola, residente em Pontalina-GO, portadora da Carteira de Identidade nr. 2468357/ SSP-GO e inscrita no CPF sob o nr. 434.319.411-68. Financiador: Banco do Brasil S/A. Agência de Pontalina-GO. Vencimento: em 01 de junho de 2016. Valor: R\$49.383,30(quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Forma de Pagamento: 7 prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira ate a sexta no valor nominal de R\$7.054,76 e a sétima no valor nominal de R\$7.054,74, cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/06/2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-me(nos) a liquidar com a ultima, em 01/06/2016, todas as responsabilidades resultantes deste Título. Garantias: Em Hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-8-M-978 = Em: 08/07/2010. **C R P H.** Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária - Nr. 40/02675-2. Emitida em 06 de julho de 2010, na cidade de Pontalina-GO. Por: **Edmar Divino Moreira**, brasileiro, solteiro/ União Estável, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Eugênio Jardim nº 243, centro - Pontalina(GO), Carteira de Identidade nº 668.616 2ª via, emitida por SSP-GO em 02.01.1980, CPF nr 154.618.071-00; e **Francis Meire Rodrigues Vargas**, brasileira, solteira/ União Estável, do lar, residente em Pontalina-GO, portadora da Carteira de Identidade nr. 2468357/ SSP-GO e inscrita no CPF sob o nr. 434.319.411-68. Financiador: Banco do Brasil S/A. Agência de Pontalina-GO. Vencimento: em 01 de julho de 2018. Valor: R\$79.717,25(setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). Forma de Pagamento: 6 prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira ate a quinta no valor nominal de R\$13.286,21 e a sexta no valor nominal de R\$ 13.286,20, cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/07/2013 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, obrigando-me(nos) a liquidar com a ultima, em 01/07/2018, todas as responsabilidades resultantes deste Título. Garantias: Em Hipoteca cedular de quinto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

AV-9-M-978 = Em: 24/05/2011. **BAIXA DE REGISTRO.** Procede-se a esta averbação, nos termos instrumento "Baixa de Registro", datado de 13 de maio de 2011, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentada a este registro pelo devedor, para constar que o **R-4-M-978**, fls 20v, livro 2-D, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de seu débito. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

AV-10-M-978 = Em: 17/11/2011. **BAIXA DE REGISTRO.** Procede-se a esta averbação, nos termos instrumento "Baixa de Registro", datado de 17 de novembro de 2011, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentada a este registro pelo devedor, para constar que o **R-5-M-**

(Segue na ficha 3)



978

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 3

MAIRIPOTABA - GO

26 de Novembro de 1999.

Oficial

978, fls 20v, livro 2-D, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de seu débito. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

AV-11-M-978 = Em: 22/08/2012. **BAIXA DE REGISTRO**. Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento "Baixa de Registro", datado de 21 de agosto de 2012, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentado a este registro pelo devedor, para constar que o **R-6-M-978**, fls 20v, livro 2-D, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de seu débito. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-12-M-978 = Em: 26/11/2014. **C R P H**. Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária - Nr. 40/05050-5. Emitida em 25 de novembro de 2014, na cidade de Pontalina-GO. Por: EDMAR DIVINO MOREIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Eugênio Jardim nº 243, centro - Pontalina(GO), Carteira de Identidade nº 668.616 2ª via, emitida por SSP-GO em 02.01.1980, CPF nr 154.618.071-00. FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A. Agência de Pontalina-GO. VENCIMENTO: em 01 de novembro de 2020. VALOR: R\$97.920,00 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais). FORMA DE PAGAMENTO: 5(cinco) parcela(s), vencível(is) em 01/11/2016, em 01/11/2017, em 01/11/2018, em 01/11/2019, em 01/11/2020, de valor(es) correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectivas data(s), pelo número de parcelas a pagar. **GARANTIAS**: Em Hipoteca cédula de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

AV-13-M-978 = Em: 01/09/2015. **BLOQUEIO DE MATRÍCULA**. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Notificação de 27 de agosto de 2015, extraído dos Autos nº 003/2015, devidamente assinado pelo Presidente da Comissão Processante, Luciano Marcio Gonçalves - Portaria 09/2015, datada de Cromínia, 19 de agosto de 2015, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição da Comarca de Cromínia, Estado de Goiás, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira. Para constar: O bloqueio da presente matrícula, conforme sugestão que consta no relatório de inspeção, com fulcro no artigo 214, § 3º da Lei 6015/73, e de consequência o bloqueio de todas as matrículas desmembradas das matrículas originais que pertenciam aos imóveis de Dimas Teófilo e Coracy Braga de Menezes, para que sejam analisadas individualmente. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

AV-14-M-978 = Em: 13/10/2016. **DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA**. Procede-se a esta averbação nos Termos do Mandado de Entrega de Ofício de 11 de outubro de 2016, extraído dos Autos nº 003/2015, devidamente assinado pelo Presidente da Comissão Processante, Luciano Marcio Gonçalves - Portaria 09/2015, o qual encaminha o ofício nº 002/2016, datado de Cromínia, 30 de setembro de 2016, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Cromínia, Estado de Goiás, Drª. Juliana Barreto Martins da Cunha. Para constar: O desbloqueio da presente matrícula,

(Segue no verso)

conforme determinação que consta na decisão do Processo Administrativo Disciplinar originado pela Portaria 09/2015, com fulcro no artigo 214, § 5º da Lei 6015/73, e de consequência fica extinto o presente processo administrativo e o desbloqueio de todas as matrículas "desmembradas das matrículas originais que pertenciam aos imóveis de Dimas Teófilo e Coracy Braga de Menezes". O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

AV-15-M-978 = Em: 10/03/2017. **BAIXA DE REGISTRO**. Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento "Baixa de Registro", datado de 09 de março de 2017, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentado a este registro pelo devedor, para constar que o **R-7-M-978**, fls 20v, livro 2-D, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de seu débito. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

R-16-M-978= Em: 12/04/2017. **C R P H**. Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária - Nr. 40/06280-5. Emitida em 10 de abril de 2017, na cidade de Pontalina-GO. **POR:** EDMAR DIVINO MOREIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Eugênio Jardim nº 243, centro - Pontalina (GO), Carteira de Identidade nº 668.618.2ª via, emitida por SSP-GO em 02.01.1980, CPF nr 154.618.071-00. **POR AVAL AO EMITENTE:** ELZO ANSELMO NAVES CARVALHO, brasileiro, separado jud. ou extrajudicialmente, agricultor, residente e domiciliado em Pontalina (GO), portador da Carteira de Identidade nº 668.596.2ª via, emitida por SSP-GO, CPF sob o nr. 124.617.411-15. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A. Agência de Pontalina-GO. **VENCIMENTO:** em 13 de março de 2018. **VALOR:** R\$99.888,18 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Obrigo-me (amo-nos) a pagar ao Banco do Brasil S.A, em 13/03/2018, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado. **GARANTIAS:** Em Hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

AV-17-M-978 = Em: 10/01/2020. **BAIXA DE REGISTRO**. Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento "Baixa de Registro", datado de 31 de dezembro de 2019, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentado a este registro pelo devedor, para constar que o **R-8-M-978**, fls ficha, livro 2, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de seu débito. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

AV-18-M-978 = Em: 10/01/2020. **BAIXA DE REGISTRO**. Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento "Baixa de Registro", datado de 31 de dezembro de 2019, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentado a este registro pelo devedor, para constar que o **R-16-M-978**, fls ficha, livro 2, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de seu débito. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

AV-19-M-978 = Em: 11/01/2023. **BAIXA DE REGISTRO**. Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento "Baixa de Registro", datado de 15 de março de 2022, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentado a este registro pelo devedor, para constar que o **R-12-M-978**, ficha, livro 2, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de seu débito. **O presente título foi protocolado nesta Serventia sob nº 11.761 em 11/01/2023.** O referido é verdade e dou fé. Mairipotaba-Goiás, 11 de janeiro de 2023. Tabeliã Substituta - Poliana Alves de Melo

R-20-M-978 = Em: 09/02/2023. **C.P.R.L.F**. Procede-se ao registro de uma Cédula de Produto Rural

(Segue na ficha 4)



978

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 4

MAIRIPOTABA - GO

26 de Novembro de 1999.

Melo
Oficial

com Liquidação Financeira Nº 344600305253. Emitida em 26 de janeiro de 2023, na cidade de Pontalina-GO. **EMITENTE ("CLIENTE"):** Nome: **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF/CNPJ: 154.618.071-00. Estado Civil: solteiro(a). Profissão: Agropecuarista. Endereço: R Eugenio Jardim 243. Cidade: Pontalina. Estado: GO. **CREDOR ("BANCO")** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, CEP: 04543-011, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. **AVALISTA(S):** NIHIL. **GARANTIDOR(ES):** **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF/CNPJ: 154.618.071-00. **DEPOSITÁRIO(S):** NIHIL. **VENCIMENTO FINAL:** em 15 de janeiro de 2025. **VALOR:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais). **CRONOGRAMA DE LIQUIDAÇÃO: DATA:** 24/01/2024. 15/01/2025 - **VALOR DE PRINCIPAL:** R\$ 500.000,00. **HIPOTECA CEDULAR:** Denominação do(s) imóvel(s): Fazenda Serrania. Área: 72,570800. Município/UF: Mairipotaba/GO. Grau: 01. Cartório de Registro de Imóveis Comarca: Hidrolândia. Imóvel de Propriedade de Edmar Divino Moreira. Matrícula: 000000978. Avaliação: R\$ 2.248.693,55. (Dois milhões duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva

AV-21-M-978 = Em: 03/08/2023. **CERTIDÃO NARRATIVA.** Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Narrativa, datada de 20/07/2023, para constar o seguinte: Protocolo: 5761789-77.2022.8.09.0129. Juízo: Pontalina - Vara Cível. Natureza: Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Processo Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Monitória. Valor da Ação: R\$ 265.530,00. Requerente: Rochester Rodrigues Vargas. Adv.Requerente: Vanessa Dina do Carmo. Requerido: Edmar Divino Moreira. **O presente título foi protocolado nesta Serventia sob nº 41.963, em 03/08/2023 e registrada em 03/08/2023; Selo nº 00382308036007325640000 - 00382308036007325640001 - 00382308036007325640002 - consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. Mairipotaba - Goiás, 03 de agosto de 2023. Tabela Substituta: Poliana Alves de Melo.**

R-22-M-978 = EM 09/10/2023. **C.R.P.H.** Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária - Nr. 344600306111. Emitida em 02 de outubro de 2023, na cidade de Pontalina-GO. **EMITENTE ("CLIENTE"):** **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF/CNPJ: 154.618.071-00. Estado Civil: solteiro(a). Profissão: Agropecuarista. Endereço: R Eugenio Jardim 243, Centro II. Cidade: Pontalina. Estado: GO. **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, CEP: 04543-011, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. **AVALISTA(S):** NIHIL. **GARANTIDOR(ES):** **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF/CNPJ: 154.618.071-00. Estado Civil: solteiro(a). Profissão: Agropecuarista. Endereço: R Eugenio Jardim 243, Centro II. Cidade: Pontalina. Estado: GO. **DEPOSITÁRIO(S):** **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF/CNPJ: 154.618.071-00. Estado Civil: solteiro(a). Profissão: Agropecuarista. Endereço: R Eugenio Jardim 243, Centro II. Cidade: Pontalina. Estado: GO. **CARACTERÍSTICAS: VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL):** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

(Segue no verso)

VENCIMENTO: em 19 de setembro de 2025. **FORMA DE PAGAMENTO:** 19/09/2025 - R\$ 350.000,00. **GARANTIA(S) REAL(IS) CEDULAR(ES):** Hipoteca Cedular do(s) bem(s) imóvel(is) abaixo indicado(s) e nas seguintes condições: Denominação do(s) Imóvel(s): FAZENDA SERRANIA, Área: 72,570800 HÁ, Município/UF: MUNICIPIO DE MARIPO TABA/GO, Grau: 2, Cartório de Registro de Imóveis Comarca: HIDROLANDIA / GO, Imóvel de Propriedade de EDMAR DIVINO MOREIRA, Matrícula: 978, Avaliação: R\$ 2.503.103,52 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRES MIL CENTO E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **O presente título foi protocolado e registrado nesta Serventia sob.n.º 12.113, em 09/10/2023. Selo n.º 00382308245590427540000** - consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. Mairipotaba - Goiás, 09 de outubro de 2023. Tabela Substituta: Poliana Alves de Melo.

R-24-M-978 = Em: 03/09/2024. **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO.** Procede-se a este Registro, do Termo de Penhora e depósito, de 20 de agosto de 2024. Vara Cível da Comarca de Pontalina, Estado de Goiás, assinado digitalmente pela M.Mª. Juíza de direito Dra. Danila Cláudia Le Suer Ramaldes. **PROTOCOLO:** 5761789-77.2022.8.09.0129. **NATUREZA:** Ação monitoria em fase de execução. **REQUERENTE:** Rochester Rodrigues Vargas. **REQUERIDO:** Edmar Divino Moreira. **VALOR DA CAUSA:** 265.530,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta reais). **VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO:** R\$ 861.139,94 (oitocentos e sessenta e um mil cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha apresentada pelo requerente a este serviço. Não houve nomeação expressa de depositário. **PARA CONSTAR:** Procede ao registro da Penhora do imóvel acima constante da presente matrícula e na matrícula nº 978. **O presente título foi protocolado e registrado nesta Serventia sob. n.º 12.654, em 03/09/2024. Selo n.º: 00382409035109329700000** - consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Colação do Ato: Isento de emolumentos. O referido é verdade e dou fé. Mairipotaba - Goiás, 03 de setembro de 2024. Tabela e Oficial Registradora: Talita Delfino Mangussi e Souza.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis de Goiás

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital